



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA  
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM  
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 30 de outubro de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 486/2017, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 067/2017, de 01 de novembro de 2017, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO PARA OPINAR; Ofício nº 476/2017, datado de 23 de outubro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Acácio Secci, encaminhando resposta ao ofício nº 135/2017, desta Casa, com relação ao pagamento de incentivo adicional aos agentes comunitários de Saúde de nosso município; Ofício nº 527/2017, de 31 de outubro de 2017, de autoria da Secretária Municipal de Finanças, Nilse Shinohata Menegazzo, informando liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em favor do município de Assaí, no valor de trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos, referente ao Plano de Ações Articuladas, recursos para construção da Nova Escola Rural Municipal Padre França Wolker; Ofício nº 1890/2017, de 26 de outubro de 2017, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor José Durval Mattos do Amaral, comunicando a emissão do parecer prévio proferido pelo Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Assaí, exercício financeiro de 2015; Convite de autoria do senhor Luiz Minoru Shirai, Diretor do Departamento de A. T. Agropecuária para participar de reunião com o Superintendente do Banco SICRED –



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Barra do Jacaré e com Prefeito Municipal de Assaí, sobre integração de frango de corte e alternativas na atividade agrícola, palestra sobre agricultura orgânica, a realizar-se no dia 10 de novembro, às nove horas, no Doobo; Convite de autoria da Doutora Andrea Bernabel Furlan, Presidente do Conselho Municipal de Combate as Drogas, para participar de reunião a ser realizada na data de 07 de novembro de 2017, às dezoito horas no Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Assaí; Convite para Primeira Mostra Pedagógica e Cultural do Colégio Estadual Conselheiro Carrão, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2017, das nove às dezenove horas; Convite do Provopar, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira para participar das festividades alusivas ao Septuagésimo Sexto aniversário de emancipação política do município, que acontecerá de 09 a 12 de novembro, no Centro de Lazer e Turismo Prefeito Olímpio Furlanetto; Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Públicas e Planejamento, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 066/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Insere parágrafo único ao Artigo 14 da Lei 668/2001 que “Dispõe sobre a Política Industrial do Município de Assaí” e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 113/2017, de 01 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, para que seja viabilizada a construção de guarita de proteção com bancos, nos diversos pontos de ônibus existentes em nossa cidade, tanto da Viação Garcia, quanto do Transporte Cidadão; Indicação nº 114/2017, de 01 de novembro de 2017, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa, Flávio José de Amorim e Waldenei Simões, solicitando a construção de Academia da Terceira Idade na Copasa, mais precisamente nas proximidades do Campo 13 de Maio; Indicação nº 115/2017, de 01 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Flávio José de Amorim, solicitando estudos quanto à possibilidade de alterar a data base de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos municipais para o mês de janeiro: OFICIE-SE. Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da Ordem do Dia, O Senhor procedeu a leitura da matéria constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Públicas e Planejamento, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 066/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Insere parágrafo único ao Artigo 14 da Lei 668/2001 que “Dispõe sobre a Política Industrial do Município de Assaí” e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

